



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 001/2024

Processo nº 002310/2024

Objeto: Concessão de apoio para a execução do Fórum de Negócios de Congonhas - FNEC 2024, a ser formalizada através de termo de colaboração, tendo como objetivo uma única empresa selecionada que faça parte da organização da infraestrutura, ornamentação, comunicação, cursos e palestras, assessoria jurídica, gestão dos cursos, stands e projetos de captação de recursos para o FNEC 2024, 2025 e 2026 a ser realizado no Centro Cultural da Romaria, localizado na Alameda Cidade de Matozinhos de Portugal em Congonhas - MG, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Às nove horas do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se na sala de reunião do QG da Inovação da Prefeitura Municipal de Congonhas, a Comissão Especial de Seleção, nomeados conforme portaria nº PMC/172/2024 de 12 de março de 2024, a Sra. Michelle Naves de Carvalho Freitas, Sra. Juliana Mendes Vasconcelos, e a Sra. Selma Maria Alves, para proceder à análise do conteúdo do envelope recebido e protocolado em dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Congonhas, visando análise e julgamento AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DOS INCONFIDENTES E ALTO PARAOPÉBA - ADESIAP. A Agencia não se fez presente na abertura do envelope. Após análise do envelope, verificou-se a entrega de toda documentação e proposta em consonância com o edital.

Havendo número legal de membros da Comissão Especial de Seleção, foi declarado aberto os trabalhos, informando aos presentes que a finalidade da reunião era a análise do conteúdo do envelope.

Passando-se à análise, dos documentos contidos no envelope, a Comissão de Seleção de Propostas, com base no item 7.2 do edital, decidiu por meio deste diligenciar por email à ADESIAP no intuito de esclarecer alguns pontos do PLANO DE TRABALHO e DOCUMENTAÇÃO apresentado para execução do 6º Fórum de Negócios de Congonhas, quais sejam:

1 - Itens 11.5.7, 11.5.9, 11.5.13: não identificamos os referidos documentos;

Para a apresentação das adequações, a comissão concederá o prazo limite de até as dezessete horas e trinta minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e vinte e quatro, através dos e-mails dos membros da comissão de seleção do Chamamento Público 001/2024.

O julgamento, avaliação e pontuação da proposta ocorrerá no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro as dez horas, após o recebimento da diligência.

Nada mais havendo a se tratar, a Comissão deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e dou publicidade.

Michelle Naves de Carvalho Freitas – Membro da Comissão

Juliana Mendes Vasconcelos – Membro da Comissão

Selma Maria Alves - Membro da Comissão

Código de Validação: 126426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 001/2024

Processo nº 002310/2024

Objeto: Concessão de apoio para a execução do Fórum de Negócios de Congonhas - FNEC 2024, a ser formalizada através de termo de colaboração, tendo como objetivo uma única empresa selecionada que faça parte da organização da infraestrutura, ornamentação, comunicação, cursos e palestras, assessoria jurídica, gestão dos cursos, stands e projetos de captação de recursos para o FNEC 2024, 2025 e 2026 a ser realizado no Centro Cultural da Romaria, localizado na Alameda Cidade de Matozinhos de Portugal em Congonhas - MG, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.



Às dez horas do dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se na sala de reunião do QG da Inovação da Prefeitura Municipal de Congonhas, a Comissão Especial de Seleção, nomeados conforme portaria nº PMC/172/2024 de 12 de março de 2024, a Sra. Michelle Naves de Carvalho Freitas, Sra. Juliana Mendes Vasconcelos, e a Sra. Selma Maria Alves, para proceder à análise da diligência ocorrida por e-mail, da AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DOS INCONFIDENTES E ALTO PARAOPÉBA - ADESIAP.

Havendo número legal de membros da Comissão Especial de Seleção, foi declarado aberto os trabalhos, informando aos presentes que a finalidade da reunião.

Passando-se à análise, a Comissão de Seleção de Propostas, com base no item 7.2 do edital, decidiu por meio deste diligenciar por email à ADESIAP no intuito de esclarecer alguns pontos do PLANO DE TRABALHO -PALESTRAS apresentado para execução do 6º Fórum de Negócios de Congonhas, quais sejam:

1 - Item 9 do plano de trabalho - detalhamento da palestra: Especificar o que será executado no plano de aplicação quanto as palestras master, atentando-se ao Edital item 15 e seus subitens.

Para a apresentação das adequações, a comissão concederá o prazo limite de até as dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e quatro, através dos e-mails dos membros da comissão de seleção do Chamamento Público 001/2024.

Nada mais havendo a se tratar, a Comissão deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e dou publicidade.

Michelle Naves de Carvalho Freitas – Membro da Comissão

Juliana Mendes Vasconcelos – Membro da Comissão

Selma Maria Alves - Membro da Comissão

Código de Validação: 126526

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 001/2024

Processo nº 002310/2024

Objeto: Concessão de apoio para a execução do Fórum de Negócios de Congonhas - FNEC 2024, a ser formalizada através de termo de colaboração, tendo como objetivo uma única empresa selecionada que faça parte da organização da infraestrutura, ornamentação, comunicação, cursos e palestras, assessoria jurídica, gestão dos cursos, stands e projetos de captação de recursos para o FNEC 2024, 2025 e 2026 a ser realizado no Centro Cultural da Romaria, localizado na Alameda Cidade de Matozinhos de Portugal em Congonhas - MG, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se na sala de reunião do QG da Inovação da Prefeitura Municipal de Congonhas, a Comissão Especial de Seleção, nomeados conforme portaria nº PMC/172/2024 de 12 de março de 2024, a Sra. Michelle Naves de Carvalho Freitas, Sra. Juliana Mendes Vasconcelos, e a Sra. Selma Maria Alves, para proceder à análise da diligência ocorrida por e-mail, da AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DOS INCONFIDENTES E ALTO PARAOPÉBA - ADESIAP.

Havendo número legal de membros da Comissão Especial de Seleção, foi declarado aberto os trabalhos, informando aos presentes que a finalidade da reunião.

Passando-se à análise, a Comissão de Seleção de Propostas, com base no item 7.2 do edital, decidiu por meio deste diligenciar por email à ADESIAP no intuito de esclarecer alguns pontos do PLANO DE TRABALHO -PALESTRAS apresentado para execução do 6º Fórum de Negócios de Congonhas, quais sejam:

1 - Item 9 do plano de trabalho - detalhamento da palestra: Especificar o que será executado no plano de aplicação, atentando-se ao Edital item 15 e seus subitens. Especificar, e frisou conforme abaixo:

Prezados, Boa tarde!

Vimos por meio deste comunicar que Adesiap, apresentou sua proposta considerando uma estrutura e programação que garantisse a qualidade do evento, dentro do nosso padrão de qualidade. Como pode ser observado o município em 3 anos está investindo R\$1.800.000,00 e agência como contrapartida o valor de R\$ 1.935.178,80.



Desta forma, manifestamos a impossibilidade orçamentária de assumir tal compromisso de aumentar o valor. Temos um orçamento de R\$140.000,00 que nos permite realizar duas palestras no valor de R\$70.000,00 cada, ou três palestras no valor de R\$46.666,66 cada. E o valor de R\$50.000,00 para contratação de artistas para shows e apresentações culturais.

Esperamos que o município compreenda tal posicionamento e nos colocamos a disposição, caso mesmo entenda que possa ser aditivado valores para cumprir com essa necessidade.

Atenciosamente

Maria Joaquina

Analista Comercial

(31) 3563-1958/ (31) 9 8978-4939

Passou a proferir a avaliação definitiva e verificou: que a proposta apresentada atingiu pontuação mínima para classificação, atendendo aos requisitos constantes nos editais, Ato contínuo a comissão declara CLASSIFICADA a proposta apresentada pela AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DOS INCONFIDENTES E ALTO PARA OPEBA – ADESIAP, e abrimos o prazo de recurso conforme regras do instrumento convocatório, item 10 e seus subitens.

O presente resultado da Seleção será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Congonhas, para o amplo conhecimento dos interessados, após a publicação do aviso de resultado no Diário Oficial do Município de Congonhas.

Nada mais havendo a se tratar, a Comissão deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e dou publicidade.

Michelle Naves de Carvalho Freitas – Membro da Comissão

Juliana Mendes Vasconcelos – Membro da Comissão

Selma Maria Alves - Membro da Comissão

Código de Validação: 126626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - UNIPAC

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e do outro lado, o Centro Universitário Presidente Antonio Carlos - UNIPAC, com sede na Rodovia MG 338 Km 12, Colônia Rodrigo Silva, Barbacena/MG. Objeto: Estágio acadêmico supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho da CONCEDENTE, visando à preparação e o aprimoramento, para a atividade profissional produtiva dos alunos regularmente matriculados e frequentes nos cursos ministrados pela UNIPAC /FUPAC, que tenham no mínimo 2 (dois) anos de curso, nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. Vigência: 15 de abril de 2024 até 15 de abril de 2029.. Congonhas, 02 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas, Centro Universitário Presidente Antonio Carlos - UNIPAC.

Código de Validação: 126726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/254, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Exonera Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Weliton Luiz dos Reis do cargo em comissão de Assessor II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de maio de 2024.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 126926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/255, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fernando Messias Araújo Almeida no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 2 de maio de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 127026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/043/2024

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Suely Fonseca**, servidora pública municipal, matrícula 2792, cargo efetivo de Escrevente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, padrão de vencimento “EM4/40-18”, processo administrativo PREV/041/2024, a partir de 02 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Maio de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3465

Congonhas, 02 de maio de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

Código de Validação: 127326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/044/2024

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Maria de Lourdes Andrade**, servidora pública municipal, matrícula 2110, cargo efetivo de Escrevente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, padrão de vencimento "EM4/40-18", processo administrativo PREV/042/2024, a partir de 02 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de maio de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

Código de Validação: 127426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA N° PMC/089/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X VITOX DISTRIBUIDORA, CNPJ 120.753.595/0001-63 objetos: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros para atender ao Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação no ano de 2024/2025, Edital de Pregão nº 166/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 69.000,00 Data: 24/04/2024.

Código de Validação: 127526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA N° PMC/010/2023 – ATA N° 033/2024

A CPJL vem declarar **VENCEDORA** a proposta da licitante **QUATRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, no valor global de R\$ 2.840.410,73 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e dez reais e setenta e três centavos). Congonhas, 30 de abril de 2024. Carlos Felipe Soares Ribeiro – CPJL.

Código de Validação: 127626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PORTARIA N.º PMC/256, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Maristela Guedes de Carvalho, conforme requerimento online ERO –17176-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Maristela Guedes de Carvalho, matrícula 43701, Faxineira, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 6 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo 2019/2024, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de maio de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 127726

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON